



# **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE GOIÁS**

## **EDITAL 003/2021/EPT-GO**

DEFINE OS PROCEDIMENTOS E A FORMA QUE SERÃO REALIZADOS OS CURSOS DE FUNCIONÁRIOS DE DESPACHANTES, JUNTO AO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN-GO.

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás – DETRAN-GO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade (incluir os dispositivos legais), torna público, o presente Edital nº 003/2021/EPT-GO, a realização do Curso de Funcionário de Despachantes.

### **CAPÍTULO I DO OBJETIVO DO CURSO**

O Curso tem como objetivo capacitar e atualizar os funcionários dos escritórios de despachantes que são credenciados junto ao Departamento Estadual de Trânsito de Goiás –DETRAN-GO, sendo oferecido subsídios para que os mesmos possam ingressar na respectiva área, bem como atualizar as novas regras, resoluções, e portarias dos órgãos que fazem parte da estrutura do Sistema Nacional de Trânsito.

### **CAPÍTULO II DO PÚBLICO ALVO**

É destinado aos funcionários dos escritórios de despachantes credenciados junto ao Departamento Estadual de Trânsito de Goiás, desde que não estejam respondendo processos perante essa Autarquia e o Poder Judiciário.

### **CAPÍTULO III**

## **DAS EMPRESAS OU ENTIDADES CREDENCIADAS**

As empresas ou entidades interessadas deverão enviar um requerimento dirigido à Gerência de Credenciamento e Controle, manifestando interesse em ministrarem o respectivo curso e realizarem o seu credenciamento, sendo devido para cada ano (exercício) o recolhimento referente a taxa de serviço estadual (Documento Único de Arrecadação – DUA) e certidão de auditoria do DETRAN/GO.

Após, realizadas as providências acima deverá o processo ser encaminhado à Gerência de Educação de Trânsito para autorização da grade do curso apresentado.

### **CAPÍTULO IV DAS VAGAS E AULAS**

As vagas serão ofertadas pela quantidade de profissionais necessários para atendimento da demanda.

### **CAPÍTULO V DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO DO CURSO**

Estão aptos para se inscreverem no Curso de Funcionários de Despachantes credenciados junto ao DETRAN-GO, desde que cumpra os requisitos abaixo discriminados:

- a) ser maior de 18 (dezoito) anos;
- b) possuir escolaridade mínima de ensino médio completo.

### **CAPÍTULO VI DOS PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO**

As inscrições serão realizadas no site das empresas que estão devidamente credenciadas junto ao Departamento Estadual de Trânsito - Detran-GO.

A matrícula e as mensalidades do curso serão tratadas diretamente com as empresas credenciadas que são responsáveis para ministrar as aulas presenciais ou remotas.

### **CAPÍTULO VI**

## CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

O Curso de Funcionários de Despachantes, constará a seguinte estrutura curricular abaixo:

| <b>CURSO DE FORMAÇÃO PARA FUNCIONÁRIOS DE DESPACHANTES (CÓDIGO 562)</b> |                      |
|---|----------------------|
| <b>MÓDULOS</b>  | <b>CARGA HORÁRIA</b> |
| ÉTICA (HONORÁRIOS E ATENDIMENTOS)                                       | 04 H/A               |
| LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO E SVD  | 08 H/A               |
| ANTT-AGÊNCIA DE TRANSPORTES TERRESTRES                                  | 01 H/A               |
| ATENDIMENTO AO DESPACHANTE  | 02 H/A               |
| COMISSÃO ESPECIAL DE ALTERAÇÃO DE CARACTERÍSTICAS                       | 01 H/A               |
| CONTROLADORIA REGIONAL  | 02 H/A               |
| CREDENCIAMENTO E CONTROLE   | 02 H/A               |
| FISCALIZAÇÃO  | 02 H/A               |
| HABILITAÇÃO   | 02 H/A               |
| RENAVAM/RENACH  | 02 H/A               |
| SEFAZ – SECRETARIA DA ECONOMIA  | 02 H/A               |
| SNG – SISTEMA NACIONAL DE GRAVAME                                       | 01 H/A               |
| VISTORIA  | 02 H/A               |
| SINDEGO - SINDICATO DOS DESPACHANTES DO ESTADO DE GOIÁS                 | 02 H/A               |
| PALESTRA MOTIVACIONAL   | 03 H/A               |
| <b>TOTAL</b>  | <b>36 H/A</b>        |

**OBSERVAÇÃO:** A disciplina **SVD** (serviço veicular digital) será ministrada, exclusivamente por Instrutores de Trânsito do Detran-Go, que estão credenciados perante a EPT (Escola Pública de Trânsito).

### **CAPÍTULO VII - CARGA HORÁRIA, REGIME DE FUNCIONAMENTO E LOCAL DE REALIZAÇÃO**

O Curso de Formação e Atualização de Funcionários de Despachantes, será realizado 100% na modalidade virtual, através de aulas remotas, e deverão ser monitoradas pelas empresas contratadas pelas entidades que ministrarão o curso, podendo ser presencial somente após o fim do isolamento social em virtude do COVID-19, com autorização da autoridade competente.

## **CAPÍTULO VIII**

### **DA FREQUÊNCIA**

O aluno deverá ter frequência de no mínimo 75% (setenta e cinco por cento) por disciplina e obter média (7,0) em todas as disciplinas ministradas. Para realizar a reposição de aulas deverá ser realizada em outra turma (com data diferente da turma principal), e durante as aulas monitoradas, sendo determinado como critério para aprovação e emissão do certificado, conforme Portaria 062/2020-Detran/GO.

A frequência será atestada pelo Sistema de Monitoramento, através do reconhecimento facial, pelas empresas credenciadas pelo Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN-GO.

## **CAPÍTULO IX**

### **A CERTIFICAÇÃO**

Será emitido pela Escola Pública de Trânsito-EPT-GO, o certificado de conclusão do Curso de Funcionários de Despachantes, aos alunos que cumprirem os requisitos de frequência e avaliação, previstos no presente edital, bem como o pagamento da taxa para emissão do certificado através da Escola Pública de Trânsito.

Não haverá isenção total ou parcial da taxa acima mencionada.

O certificado emitido constará assinaturas e informações dessa Autarquia (Detran e Escola Pública de Trânsito) bem como da empresa credenciada que ministrou o referido curso.

## **CAPÍTULO X**

### **DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

O (A) interessado(a) na realização do Curso de funcionário de Despachantes, deverá estar ciente de todas as condições das normas previstas neste Edital, bem como a portaria que regulamenta a profissão de Despachante de Veículos do DETRAN/GO.

A Coordenação da Escola Pública de Trânsito, reserva-se no direito de propor alterações e complementos a este Edital, bem como o programa das grades curriculares ministradas, cabendo a Presidência do Departamento Estadual de Trânsito DETRAN-GO, caso julgue necessário, a publicação das alterações.

Os casos omissos e as situações não previstas neste Edital, serão tratadas e resolvidas pela equipe técnica que compõem Coordenação da Escola Pública de Trânsito, em conformidade com as normas legais pertinentes e de acordo com o interesse e conveniência da Administração Pública.

Goiânia-Go, 22 de abril de 2021.

**Marcos Roberto Silva**  
**Presidente do DETRAN-GO**